

José Carlos Lisboa
Agente de Contratação - Pregoeiro

Diversos

Protocolo: 2024001132476

Consulta Pública nº04/2024 e Audiência Pública nº04/2024

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará **Consulta Pública e Audiência Pública**, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **Processo nº001722-39.00/21-9, que trata de Regulamentação da Conta Gráfica para o serviço de distribuição de gás canalizado**.

Período da Consulta Pública nº 04/2024: de 15/08/2024 a 03/09/2024

O material correspondente estará publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consulta Pública nº 04/2024).

As sugestões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **consulta-publica4_2024@agergs.rs.gov.br** ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: **“Consulta Pública nº 04/2024”**.

A **Audiência Pública nº 04/2024**, será realizada em **Sessão no formato on-line e na Sede da AGERGS** e o Regulamento da Audiência estará à disposição, a partir do dia 14 de agosto 2024, no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br).

Data da Audiência Pública: 03/09/2024 (terça-feira)

Horário: Às 09h, no formato On-line, via aplicativo Microsoft Teams, e presencial na Sede da AGERGS (Av. Borges de Medeiros, 659, 14º andar, B. Centro Histórico, Porto Alegre/RS).

Outras informações através do telefone: 51-3288-8803.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2024001132197

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Partes : IPE SAÚDE eMUNICÍPIO DE ALEGRIA; **Objeto** : renovação de contrato de execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Eficácia**: a contar de **01/06/2024**, até a data fim estabelecida na vigência do contrato firmado **Base Legal**: art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; Processo nº **21/2441-0009151-1**

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.